



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR (POLEDUC)**

EDITAL Nº 01/2016

Seleção para o Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior (POLEDUC)

A Coordenação do **Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior (POLEDUC)**, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), da Universidade Federal do Ceará (UFC), FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para a seleção do Mestrado, no período de **03/10/2016 a 17/10/2016**, para o preenchimento de até **20 (vinte) vagas, sendo, deste total, destinadas até 15 (quinze) vagas para servidores aprovados em concurso público e em pleno exercício na Universidade Federal do Ceará (UFC) e até 05 (cinco) vagas para servidores e docentes em pleno exercício em Instituições de Ensino Superior (IES).**

As 20 (vinte) vagas ofertadas serão distribuídas indistintamente nas duas linhas de pesquisa do POLEDUC, a saber:

- a) **Políticas Públicas da Educação Superior;**
- b) **Gestão Estratégica e Intercâmbio Institucional.**

1. Das Inscrições

Somente poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação de cursos reconhecidos pelo MEC.

As inscrições deverão ser obrigatoriamente realizadas por meio de dois procedimentos:

1º **Preenchimento do formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*) e, posteriormente, impressão do comprovante de inscrição gerado/emitido pelo sistema SIGAA no ato do preenchimento do formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (processos seletivos *stricto sensu*).**

2º Entrega em via impressa (cópia legível e sem rasura) de toda a documentação exigida neste edital, na Secretaria do POLEDUC (pessoalmente, por procuração ou via correios). No caso de documentação enviada via correios, para que haja a homologação da inscrição, esta deverá ter sido enviada via Sedex à Secretaria do POLEDUC até 24 horas após o último dia da inscrição online (18/10/2016). **Os candidatos que enviarem sua documentação via Sedex, deverão também encaminhar para o email do POLEDUC o comprovante de envio pelos correios. Não será permitido ajuntamento de documentação à inscrição já entregue, deferida ou indeferida.**

A entrega da documentação deverá ser realizada pessoalmente, por procuração ou via correios conforme especificado:

Local: Universidade Federal do Ceará (UFC) - Mestrado POLEDUC
Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco I, Térreo – Anexos da Reitoria – Benfica.
Fortaleza – Ceará – CEP: 60020-270.

Telefone: (85) 3366-7449.

E-mail: poleducufcsecretaria@gmail.com – Homepage: www.poleduc.ufc.br

Período de entrega: 03/10/2016 a 17/10/2016.

Horário: 8h às 12h e 14h às 18h.

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos impressos a seguir enumerados:

1. Uma cópia (legível e sem rasura) do **Comprovante de inscrição**, obtido no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>;
2. Uma cópia (legível e sem rasura) da **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e com fotografia recente (ver modelo no Anexo I);
3. Uma cópia (legível e sem rasura) do **Documento de Identificação Oficial com foto ou do passaporte**, no caso de candidato estrangeiro;
4. Uma cópia (legível e sem rasura) do **Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Concludente**;
5. Quatro cópias impressas e encadernadas do **Curriculum Lattes** atualizado, conforme modelo da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br>);
6. Quatro cópias impressas da **Ficha de Produção do Curriculum Lattes**, conforme modelo (**Anexo II**), cada cópia **acompanhada de fotocópias (legíveis e sem rasuras) dos comprovantes de todas as atividades explicitadas**;

7. Quatro cópias impressas e encadernadas do **Anteprojeto de Pesquisa** (até 10 páginas; espaçamento entre linhas 1,5; margens 2,5 cm; fonte *times new roman* tamanho 12) que deverá ter, necessariamente, os seguintes elementos: linha de pesquisa ao qual se vincula; justificativa para o tema escolhido; problema a ser pesquisado; objetivos pretendidos; breve revisão da literatura; metodologia a ser empregada na pesquisa; referências (conforme as normas da ABNT) e cronograma de atividades;

8. Uma cópia (legível e sem rasura) de **Declaração de Vínculo à Instituição de Ensino Superior.** (emitida pelo sistema SIAPE ou similar).

O aceite da inscrição do candidato está condicionado ao cumprimento integral de todas as exigências constante deste Edital. O resultado final do processo de inscrição será divulgado no site do POLEDUC (<http://www.poleduc.ufc.br>), conforme as datas previstas no Item 4 deste Edital, bem como via e-mail, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um e-mail válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo (SIGAA).

2. Do Processo de Seleção

- A seleção dos candidatos será feita por uma **Comissão de Seleção** indicada pela Coordenação do POLEDUC e composta por professores pertencentes ao colegiado do curso, cuja divulgação pública da sua composição dar-se-á em até 72 horas antes do início do processo seletivo, através da página do POLEDUC (www.poleduc.ufc.br), bem como em documento escrito, publicado e afixado na Secretaria do POLEDUC. Os componentes da **Comissão de Seleção** serão nomeados em estrita observância ao que prescreve o inciso VIII do artigo 1º da Resolução 14/CEPE/2013 da UFC, que trata da inexistência de impedimentos ou de suspeição, nos termos da legislação existente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.
- **O processo de seleção compreenderá três etapas.** A **primeira etapa** consistirá na análise do Curriculum Lattes dos candidatos; a **segunda** consistirá numa prova de conhecimentos básicos sobre a Educação Superior Brasileira; a **terceira etapa** consistirá na arguição do anteprojeto de pesquisa apresentado pelo candidato. **Todas as etapas terão caráter eliminatório.**

2.1. Primeira Etapa (eliminatória)

2.1.1 - Análise do *Curriculum Lattes* a partir dos seguintes critérios:

- a) Experiência do candidato em pesquisas e projetos de pesquisa, incluindo iniciação científica, monitorias e participação em congressos científicos;
- b) Experiência do candidato em ensino, incluindo monitoria;
- c) Produção intelectual do candidato, incluindo trabalhos publicados e/ou apresentados em congressos nos últimos cinco anos;
- d) Tempo de atuação profissional do candidato na sua área de graduação.

Os critérios terão seu peso distribuído da seguinte forma: critérios *b*, *c* e *d* terão valor individual 1,0 (um); critério *a* terá valor 2,0 (dois). Ao final desta etapa serão classificados os 40 candidatos com as mais elevadas notas, que passarão à segunda etapa do certame seletivo. A nota desta etapa estará numa escala de zero (valor mínimo) a dez (valor máximo), com uma decimal.

Em caso de empate entre candidatos, nesta primeira etapa do certame, os seguintes critérios para desempate serão usados:

- a) Maior pontuação no subitem 2.1.1, critério *c*;
- b) Maior pontuação no subitem 2.1.1, critério *a*;
- c) Maior pontuação no subitem 2.1.1, critério *b*;
- d) Maior pontuação no subitem 2.1.2, critério *d*;
- e) Maior tempo de atuação profissional como servidor público;
- f) Maior idade.

2.2. Segunda Etapa (eliminatória)

2.2.1 - Prova escrita de *Conhecimentos Básicos sobre a Educação Superior Brasileira*.

- A prova terá duração máxima de 180 (cento e oitenta) minutos e conterà **até duas questões dissertativas**, sobre tema relevante e atual da Educação Superior Brasileira;
- As questões dissertativas serão formuladas a partir de referências fornecidas neste Edital;
- O candidato deverá comparecer à prova com o seu documento de identidade pessoal contendo foto.

Para a correção da prova, os seguintes critérios serão empregados:

- a) Respeito aos aspectos formais de um texto escrito (respeito às normas cultas da língua portuguesa; adequação às normas formais da escrita acadêmica);
- b) Clareza, coerência, concatenação e adequação das ideias apresentadas no texto escrito;
- c) Densidade do conhecimento e das informações apresentadas no texto escrito (conhecimento da área e/ou da temática explorada na questão; uso de autores para balizar ideias e/ou posições; atualidade de dados e /ou informações empregadas no texto).

Ao final da etapa, será atribuída nota ao candidato na escala de zero (valor mínimo) a dez (valor máximo), com uma decimal, a partir da seguinte ponderação: critério *a* terá valor máximo 3,0 (três); critério *b* terá valor máximo 3,0 (três); critério *c* terá valor máximo 4,0 (quatro).

Ao final desta etapa, serão classificados os candidatos com as notas iguais ou superiores a 7,0 (sete), que passarão à terceira etapa do certame seletivo.

2.3. Terceira Etapa (eliminatória)

Consistirá de arguição do Anteprojeto de Pesquisa proposto pelo candidato, que será realizada pela Comissão de Seleção, a qual deverá ser composta por, no mínimo, 3 (três) docentes do colegiado do POLEDUC.

A Arguição do Anteprojeto de Pesquisa dar-se-á a partir dos seguintes critérios:

- a) **Preparo acadêmico:** aderência do projeto a pelo menos uma linha de pesquisa do POLEDUC; clareza de objetivos, questões de pesquisa e justificativa; adequação e profundidade da fundamentação teórica; detalhamento dos procedimentos metodológicos; explicitação da contribuição pretendida e dos resultados esperados; viabilidade do cronograma; relevância e atualidade das referências;
- b) **Relevância do anteprojeto de pesquisa:** explicitação da relevância da pesquisa para o setor e/ou instituição de trabalho do candidato, identificando possíveis impactos (teóricos e/ou práticos) nos campos educacional, social, econômico e tecnológico.
- c) **Capacidade argumentativa e explanativa** do candidato sobre a proposta de investigação explicitada no seu Anteprojeto de Pesquisa contemplando, dentre outros aspectos: posicionamento quanto à relevância da pesquisa, identificando possíveis impactos teóricos e práticos; justificativa relevante para ingresso no curso e disponibilidade para dedicar-se às atividades demandadas pelo curso; potencial de contribuição para o curso (nas disciplinas cursadas e nos grupos de pesquisa).

A Arguição do Anteprojeto de Pesquisa será realizada de forma presencial pelos professores componentes da comissão de seleção, sendo sua realização registrada em gravação de áudio. A Arguição ocorrerá em local e data predefinidos, divulgados na página do POLEDUC e comunicados aos candidatos por intermédio de email cadastrado no SIGAA.

Ao final desta etapa serão classificados os candidatos com as notas iguais ou superiores a 7,0 (sete), que passarão à terceira etapa do certame seletivo.

No caso de empate, a classificação será estabelecida com base nos seguintes critérios:

- a) **Maior nota na prova escrita;**
- b) **Maior nota no currículo.**

3. Das Definições complementares

- A divulgação dos resultados parciais dar-se-á em prazo previamente marcado em calendário constante deste Edital e, em cada etapa, incluirá apenas os nomes dos candidatos aprovados, com suas respectivas notas;
- A divulgação dos resultados finais indicará os resultados de todos os candidatos aprovados, com suas respectivas médias, relacionados em ordem decrescente;
- A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas obtidas em cada uma das três etapas;
- As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos;
- O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital;
- Os resultados de cada etapa serão afixados na Secretaria do Programa e disponibilizados na sua página eletrônica (<http://www.poleduc.ufc.br>). A Coordenação do POLEDUC não fornecerá quaisquer informações acerca dos resultados por telefone ou *e-mail*;
- Os candidatos poderão constituir procuradores mediante procuração simples, de modo a que estes possam solicitar esclarecimentos acerca dos atos a serem praticados ao longo dos processos seletivos (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos);
- Os candidatos com necessidades especiais deverão solicitar as condições especiais para realizar os exames de seleção, no ato da entrega da documentação na Secretaria do POLEDUC;
- Os candidatos poderão obter todos os documentos usados para a inscrição, no prazo de até 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção, através de requerimento à Coordenação do POLEDUC. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos;
- Os recursos administrativos poderão ser interpostos obedecendo ao prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas do certame, exceção feita aos resultados finais, cujo prazo máximo para impetração é de cinco dias úteis após a divulgação destes;
- Os recursos administrativos deverão ser encaminhados por escrito à Coordenação do POLEDUC, na pessoa do Prof. Dr. Maxweel Veras Rodrigues (Coordenador), datados e assinados pelo impetrante;
- Os recursos administrativos deverão ser entregues na Secretaria da Coordenação do POLEDUC, nos seguintes horários: manhã, das 8h às 12h horas; tarde, das 14h às 18h.

4. Calendário e Local de realização das atividades

Evento	Data	Local
Inscrições online	03/10/2016 a 17/10/2016	Via Internet pela página eletrônica da PRPPG: http://www.prppg.ufc.br
Entrega de documentação	03/10/2016 a 17/10/2016 de 08h às 12h e de 14h às 18h.	Secretaria do POLEDUC.
Homologação das inscrições	18/10/2016, a partir das 18h.	Secretaria do POLEDUC e pela página eletrônica: http://www.poleduc.ufc.br
Prazo máximo para Recurso	21/10/2016, até as 18h.	Secretaria do POLEDUC.
Resultado dos Recursos	25/10/2016, a partir das 18h.	Secretaria do POLEDUC e pela página eletrônica: http://www.poleduc.ufc.br
Resultado da 1ª Etapa (Análise do <i>curriculum lattes</i>)	01/11/2016, a partir das 18h.	Secretaria do POLEDUC e pela página eletrônica: http://www.poleduc.ufc.br
Prazo máximo para Recurso da 1ª Etapa	08/11/2016, até as 18h.	Secretaria do POLEDUC.
Resultado do Recurso da 1ª Etapa	08/11/2016, a partir das 18h.	Secretaria do POLEDUC e pela página eletrônica: http://www.poleduc.ufc.br
2ª Etapa: Prova de Conhecimentos Básicos	14/11/2016, de 15h às 18h.	Auditório do POLEDUC (dependências da Secretaria do POLEDUC).
Resultado da 2ª Etapa	21/11/2016, a partir das 18h.	Secretaria do POLEDUC e pela página eletrônica: http://www.poleduc.ufc.br
Prazo máximo para Recurso da 2ª Etapa	23/11/2016, até as 18h.	Secretaria do POLEDUC.
Resultado do Recurso	28/11/2016, a partir das 18h.	Secretaria do POLEDUC e pela página eletrônica: http://www.poleduc.ufc.br
3ª Etapa: Arguição do Anteprojeto	30/11 a 02/12/2016, das 08h às 12h e das 14h às 18h.	Auditório do POLEDUC (dependências da Secretaria do POLEDUC).
Resultado da 3ª Etapa (Arguição do Anteprojeto)	05/12/2016, a partir das 18h.	Auditório do POLEDUC (dependências da Secretaria do POLEDUC).
Prazo máximo para Recurso da 3ª Etapa	07/12/2016, até das 18h.	Secretaria do POLEDUC.
Resultado do Recurso	09/12/2016, a partir das 18h.	Secretaria do POLEDUC.
Resultado Final	12/12/2016, a partir das 18h.	Secretaria do POLEDUC e nas páginas: http://www.poleduc.ufc.br http://www.prppg.ufc.br
Prazo máximo para Recurso do Resultado Final	19/12/2016, até as 18h.	Secretaria do POLEDUC.
Resultado Final dos Recursos	20/12/2016, a partir das 16h.	Secretaria do POLEDUC. http://www.poleduc.ufc.br

5. Referências recomendadas aos candidatos

- **CATANI, A. M.; HENRY, A. P. & GILIOLI, R. S. P.** PROUNI: democratização do acesso às Instituições de Ensino Superior (texto disponível em <http://www.scielo.br/pdf/er/n28/a09n28.pdf>).
- **Decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007** (Decreto Federal que criou o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI). Texto disponível em <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>.
- **Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004** (Lei que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES). Texto disponível em <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/97809/lei-10861-04>).
- **Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005** (Lei que criou o Programa Universidade para Todos - PROUNI).
- **LUGÃO, R. C. et al.** Reforma universitária no Brasil: uma análise dos documentos oficiais e da produção científica sobre o REUNI (texto disponível em http://www.inpeau.ufsc.br/wp/wp-content/BD_documentos/coloquio10/167.pdf).
- **RISTOFF, D., GIOLO, J.** O SINAES como sistema (texto disponível em http://www2.capes.gov.br/rbpg/images/stories/downloads/RBPG/Vol.3_6_dez2006/_Est_Artigo2_n6.pdf).
- **SPELLER, P. ROHL, F., MENEGHEL, S. M. (Org.)**. Desafios e perspectivas da educação superior brasileira para a próxima década. (texto disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002189/218964por.pdf>).

Fortaleza, ____/____/2017.

Prof. Dr. Maxweel Veras Rodrigues
Coordenador do Mestrado Profissional em Políticas Públicas
e Gestão da Educação Superior (POLEDUC) /
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) /
Universidade Federal do Ceará (UFC)

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto 3 x 4

1) LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE:

- () Políticas Públicas da Educação Superior
() Gestão Estratégica e Intercâmbio Institucional

2) DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:		
FILIAÇÃO: MÃE:		
PAI:		
ENDERECO:	N°	
COMPLEMENTO:	CEP: -	
CIDADE:	ESTADO:	
FONES: RESIDENCIAL ()	TRAB()	CEL ()
EMAIL :		
EMAIL2:		
DATA NASCIMENTO: / /	NACIONALIDADE:	NACIONALIDADE:
SEXO: M () F ()		
ESTADO CIVIL:		
CPF:		
DOC. IDENT.:	EXPED.:	DATA: / /
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO		

Fortaleza, ____/____/2016.

Assinatura do Candidato

ANEXO II – FICHA DE PRODUÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

EDITAL 01/2016 - SELEÇÃO PARA O POLEDUC

Ordem	Critério	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida pelo Candidato
1	Participação em projetos de pesquisa e/ou atividades de iniciação científica.	0,5 por semestre de participação.	2,0	
2	Produção intelectual nos últimos cinco anos (artigos, capítulos e livros publicados)	0,5 por publicação.	2,0	
3	Experiência de ensino.	0,5 por semestre de participação.	2,0	
4	Experiência de monitoria ou de extensão.	0,5 por semestre de participação.	1,5	
5	Participação em congressos científicos nos últimos cinco anos.	0,5 por participação.	1,5	
6	Experiência profissional na área básica de formação na graduação.	0,2 por ano de experiência.	1,0	
Pontuação Total (Máximo 10,0)				

OBS.: TODAS AS ATIVIDADES DESCRITAS DEVEM TER SEUS RESPECTIVOS COMPROVANTES ANEXADOS A CADA CÓPIA DA FICHA DE PONTUAÇÃO.

Fortaleza, ____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DO CANDIDATO.